



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, visando a contratação de empresa para confecção de galeria de fotos e porta-retratos com foto individualizada de cada vereador da legislatura 2021/2024, conforme especificações constantes do processo de compra, para atender a demanda da Câmara Municipal de Araponga-MG.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339030..... ficha 14.

Após a realização de três orçamentos junto à fornecedores da região, entendemos que a melhor contratação seria a pessoa jurídica MADALENA M D S JACOVINE - ME, CNPJ 49.949.306/0001-88.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a contratação pretendida é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa MADALENA M D S JACOVINE - ME MADALENA M D S JACOVINE - ME, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.leg.br](http://www.araponga.mg.leg.br).

Cumpra-se.

Araponga/MG, 20 de agosto de 2024.

  
FRANCISCO CHAGAS DE ABREU  
**Presidente**